



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quinta, 02 de Junho de 2016 – Ano IV – Edição 784 – Nova Cruz/RN.

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 120/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar a servidora **CLEONICE DOMINGOS DE ANDRADE DOS SANTOS**, do cargo de Professora, sob a matrícula nº 502, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, conforme nº do benefício: 167919778-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

#### Registre-se, Cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz/RN, em 31 de maio de 2016.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

### LICITAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 120201/2016

De acordo com os atos da Comissão de Licitação e o que fundamenta o art. 23, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente procedimento, cujo objeto é drenagem superficial e pavimentação de vias públicas do Município de Nova Cruz/RN, nas condições e especificações contidas no projeto básico, anexo I do Edital, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes ao procedimento previsto no diploma legal suscitado decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologamos o presente evento que teve como capacitada a empresa PRM ENGENHARIA, CNPJ: 02.535.031/0001-72, a qual apresentou melhores condições constantes nos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Presidente da

Comissão, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nova Cruz/RN, 02.06.2016

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Municipal de Nova Cruz/RN

#### “TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

#### TOMADA DE PREÇO Nº 120201/2016

#### Legislação Aplicada:

• Art. 38, VII, combinado com o Art. 23, I, alínea “b”, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, de 08.06.94.

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas para a efetivação do convite como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Administração e deliberação desta Administração Superior, ADJUDICAMOS o objeto do presente pleito, a drenagem superficial e pavimentação de vias públicas do Município de Nova Cruz/RN, nas condições e especificações contidas no projeto básico, anexo I do Edital, a PRM ENGENHARIA, CNPJ: 02.535.031/0001-72, qualificada para a prestação dos serviços, haja vista que ofereceu a melhor proposta dentro do preço de mercado para a Administração Pública Municipal.

Nova Cruz/RN, 02.06.2016.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional Municipal de Nova Cruz/RN

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### TOMADA DE PREÇO 120201/2016

CONTRATANTE: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal

CONTRATADA: PRM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 02.535.031/0001-72. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 120201/2016, tipo Menor Preço por Empreitada Global.

OBJETO: Drenagem superficial e pavimentação de vias públicas do Município de Nova Cruz/RN, nas condições e especificações contidas no projeto básico

VALOR TOTAL: R\$ 383.791,32 (trezentos e oitenta e três mil setecentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 02/06/2016.

VIGÊNCIA: O Contrato terá como vigência inicial com a ordem de execução da obra e durará o período determinado no Cronograma Físico-Financeiro da obra, mantendo-se após tão somente para fins de garantia, o prazo de 5 (cinco) anos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: 14.001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Proj/Ativ.: 1043 - Pavimentação de Ruas

Nat. Despesa: 44905100 - Obras e Instalações

Fonte: 100 ; 181.

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Municipal de Nova Cruz/RN

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP 020601/2016

#### TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O Pregoeiro da Prefeitura de Nova Cruz/RN, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de “Proposta” e “Habilitação”, através do PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020601/2016, Tipo Menor Preço por Item, no dia 14 de junho de 2016, às 10:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação de Nova Cruz/RN, situada na Rua Dr. Pedro Velho, 238, Centro, Nova Cruz/RN, visando o registro de preço para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Nova Cruz/RN, nas quantidades e especificações contidas no anexo I do Edital.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. Tel.: (84) 3281-5810. E-mail: cplnovacruz@hotmail.com, no horário de 08:00 as 12:00 horas ou através do link <http://www.novacruz.m.gov.br/transparencia/vi ew/>.

Nova Cruz/RN, em 02 de junho de 2016.

**Diogo Brilhante Wanderley Silva**  
Pregoeiro Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP 310501/2016

#### TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

## Diário Oficial do Município de Nova Cruz

O Pregoeiro da Prefeitura de Nova Cruz/RN, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 310501/2016, Tipo Menor Preço por Item, no dia 15 de junho de 2016, às 10:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação de Nova Cruz/RN, situada na Rua Dr. Pedro Velho, 238, Centro, Nova Cruz/RN, visando o registro de preço para eventual e futura aquisição de material gráfico em atendimento à demanda da Prefeitura de Nova Cruz/RN e suas unidades administrativas, nas quantidades e especificações contidas no anexo I do Edital.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. Tel.: (84) 3281-5810. E-mail: cplnovacruz@hotmail.com, no horário de 08:00 as 12:00 horas ou através do link <http://www.novacruz.rn.gov.br/transparencia/viaweb/>.

Nova Cruz/RN, em 01 de junho de 2016.

**Diogo Brilhante Wanderley Silva**  
Pregoeiro Municipal

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 008/2016 – SEMAD**

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Nova Cruz/RN, no uso de suas

atribuições legais, e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal nº 792/98, Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses ao (à) servidor (a) **Jacilene Alves da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 1306, admitido (a) em 11/12/1998, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Nova Cruz/RN, 03 de junho de 2016.

**Nízia Maria Barbosa**  
Secretária Municipal de Administração

### PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

## Diário Oficial do Município de Nova Cruz

### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

CID ARRUDA CÂMARA

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL**

WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

**PRESIDENTE**

SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO

**SECRETÁRIA**

MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA

**MEMBROS**

RODOLFO DA SILVA AMARAL

LENILSON DA CUNHA LIMA

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5802